

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.188 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de junho/2021 (fonte: recursos ordinários), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	51.801.060,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	59.559.704,57
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	7.758.644,57

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.180/2021	562.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	880.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 4.141.644,57



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.186 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 554.780,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	181	3390.39	27.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.009	443	3390.39	39.000,00	
40.01 - 20.608.0027.2.021	1293	3390.30	15.900,00	
50.01 - 04.122.0029.2.095	1480	3390.14	3.000,00	
50.01 - 04.122.0029.2.095	1483	3390.36	9.880,00	
50.01 - 04.122.0029.2.095	1484	3390.39	10.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.33		27.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	444	3390.39		39.000,00
40.01 - 20.608.0035.2.159	1310	3390.39		15.900,00
50.01 - 04.122.0029.1.051	1476	4490.52		19.880,00
50.01 - 26.451.0054.2.143	1489	3390.39		3.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	856	3390.30	50.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	922	3390.32	300.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	933	3390.30	100.000,00	
35.01 - 08.241.0067.2.042	897	3390.48		200.000,00
35.01 - 08.243.0067.2.044	906	3390.48		150.000,00
35.01 - 08.243.0067.2.237	909	3390.48		100.000,00
TOTAL			554.780,00	554.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.515/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Enfermagem e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 10º e termos do Edital nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 01/07/21, edição nº 1542.

PNS Enfermagem

Nome do candidato	D. N.	Pós-Graduação				Exp. profissional		Pontuação total
		Stricto	Lato sensu	Curso aperf.	Pontuação	Tempo	Pontuação	
1 Iara Lúcia Tavares de Azeredo Fernandes	17/03/1970	00	06	01	07	12	12	19
2 Maria Eduarda Paula da Silva	02/03/1990	00	02	10	12	07	07	19
3 Maria Delma Freitas das Chagas	19/09/1983	00	04	10	14	04	04	18
4 Cyntha Pereira da Silva Zainic	07/01/1980	00	06	04	10	01	01	11

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
22.01-02.061.0013.2.249	205	3390.91	340.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	288	3190.92	200.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	291	3190.96	100.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	461	3190.96	190.000,00
FMAS			
35.01-08.122.0029.2.095	851	3190.94	50.000,00
TOTAL			880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.516/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Enfermagem e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quissamã, conforme Art. 10º e termos do Edital nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 01/07/21, edição nº 1542.

PNS Enfermagem

Nome do candidato	D. N.	Pós-Graduação				Exp. profissional		Pontuação total
		Stricto	Lato sensu	Curso aperf.	Pontuação	Tempo	Pontuação	
1 Iara Lúcia Tavares de Azeredo Fernandes	17/03/1970	00	06	01	07	12	12	19
2 Maria Eduarda Paula da Silva	02/03/1990	00	02	10	12	07	07	19
3 Maria Delma Freitas das Chagas	19/09/1983	00	04	10	14	04	04	18
4 Cyntha Pereira da Silva Zainic	07/01/1980	00	06	04	10	01	01	11
5 Suelen Braga Ferreira	22/04/1986	00	02	06	08	02	02	10
6 Ana Paula Ribeiro de Andrade	09/09/1981	00	00	09	09	00	00	09
7 Maísa Aline do Nascimento Mendonça	24/09/1984	00	04	00	04	04	04	08
8 Viviane Fernandes da Silva	28/04/1986	00	04	00	04	01	01	05
9 Michele Guimarães Pimentel	19/06/1976	00	02	00	02	03	03	05
10 Phyllye de Souza Nascimento	01/07/1988	00	02	00	02	03	03	05
11 Viviane Motta da Victoria	10/01/1984	00	00	00	00	04	04	04
12 Marina Barros de Paiva	25/08/1988	00	00	01	01	02	02	03
13 Amanda Serra Souza	02/06/1993	00	02	00	02	00	00	02
14 Roseli Barcelos dos Santos	24/12/1989	00	00	01	01	01	01	02

Desclassificado conforme Art. 3º §1º e §2º.

Jailma de Aquino Alves Faria
Julio Cesar Espírito Santo Ribeiro
Lucas Nascimento de Almeida
Bruno Pereira dos Santos
Pollana Kathleen Martins de Souza
Rose Diogo Joaquim Pessanha

Assistente Administrativo

Nome do candidato	D. N.	Curso aperf.	Pontuação	Exp. profissional		Pontuação total
				Tempo	Pontuação	
1 Márcia Valéria Mota da Silva	07/08/1974	01	01	14	14	15
2 Ubirai da Silva Pires	06/12/1971	03	03	08	08	11
3 Vivian Castro de Paula	30/09/1983	01	01	10	10	11
4 Flávia Costa Rodrigues Leubon	24/11/1978	01	01	08	08	09
5 Tamires Soares da Silva	20/06/1987	00	00	06	06	06
6 Thalita Pessanha da Silva	18/11/1994	00	00	05	05	05
7 Mônica Ferreira Pereira	28/09/1970	01	01	03	03	04
8 Jackson Machado Andrade	19/08/1990	01	01	03	03	04
9 Matheus Quartim Moraes Gonçalves	12/03/1993	02	02	01	01	03
10 Caio Gonçalves Wigand	09/04/1997	01	01	01	01	02
11 Cláudia de Matos Pessanha	13/07/1999	00	00	01	01	01
12 Fátima Serafim Carvalho	27/07/1999	00	00	00	00	00

Desclassificado conforme Art. 3º §1º e §2º.

Luciano Azeredo de Souza Vicente
Mávia Marília Viana Dias de Assis
Joyce Magalhães do Resho Mesado
Aislayne Costa Gonçalves Almeida
Mariana Barros de Paiva
Lhays Rodrigues de Souza
Jennifer Regina Almeida de Assis
Dávila Pinto de Maltos
Nathalia Pereira Salles
Pedro Henrique Moreira da Silva Barcelos
Maria José Pereira Batista
Ilcoane Ribeiro Gonçalves
Beatriz Cristina da Silva Gerachos
Kaillane Prudencio Monteiro
David Domingues Palácio da Silveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

5	Suelen Braga Ferreira	22/04/1986	00	02	06	08	02	02	10
6	Ana Paula Ribeiro de Andrade	09/09/1981	00	00	09	09	00	00	09
7	Maisa Aline do Nascimento Mendonça	24/09/1984	00	04	00	04	04	04	08
8	Viviane Fernandes da Silva	28/04/1986	00	04	00	04	01	01	05
9	Michèle Guimarães Pimentel	19/06/1976	00	02	00	02	03	03	05
10	Phylipe de Souza Nascimento	01/07/1988	00	02	00	02	03	03	05
11	Viviane Motta da Victoria	10/01/1984	00	00	00	00	04	04	04
12	Marina Barros de Paiva	25/06/1988	00	00	01	01	02	02	03
13	Amanda Serra Souza	02/06/1993	00	02	00	02	00	00	02
14	Roseli Barcelos dos Santos	24/12/1989	00	00	01	01	01	01	02

Desclassificado conforme Art. 3º §1º e §2º.	
Jaílma de Aquino Alves Faria	
Julio Cesar Espirito Santo Ribeiro	
Lucas Nascimento de Almeida	
Bruno Pereira dos Santos	
Poliana Kethleen Martins de Souza	
Rose Diogo Joaquim Pessanha	

Assistente Administrativo

Nome do candidato	D. N.	Curso aperf.	Pontuação	Exp. profissional		Pontuação total	
				Tempo	Pontuação		
1	Márcia Valéria Mota da Silva	07/08/1974	01	01	14	14	15
2	Ubirai da Silva Pires	06/12/1971	03	03	08	08	11
3	Vivian Castro de Paula	30/09/1983	01	01	10	10	11
4	Flavia Costa Rodrigues Leaubon	24/11/1978	01	01	08	08	09
5	Tamires Soares da Silva	20/06/1987	00	00	06	06	06
6	Thalita Pessanha da Silva	18/11/1994	00	00	05	05	05
7	Mônica Ferreira Pereira	28/09/1970	01	01	03	03	04
8	Jakson Machado Andrade	19/08/1990	01	01	03	03	04
9	Matheus Martin Moraes Gonçalves	12/03/1993	02	02	01	01	03
10	Caio Gonçalves Wigand	09/04/1997	01	01	01	01	02
11	Clarelis de Matos Pessanha	13/07/1999	00	00	01	01	01
12	Fátima Serafim Carvalho	27/07/1999	00	00	00	00	00

Desclassificado conforme Art. 3º §1º e §2º.	
Luciano Azeredo de Souza Vicente	
Mavira Marília Viana Dias de Assis	
Joyce Magalhães da Rocha Macedo	
Aislayne Costa Gonçalves Almeida	
Mariana Barros de Paiva	
Lhays Rodrigues de Souza	
Jennifer Regina Almeida de Assis	
Dávila Pinto de Mattos	
Nathalia Pereira Salles	
Pedro Henrique Moreira da Silva Barcelos	
Maria José Pereira Batista	
Iccoane Ribeiro Gonçalves	
Beatriz Cristina da Silva Gerachos	
Kaillane Prudencio Monteiro	
David Domingues Palácio da Silveira	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de Julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.187 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.976.215,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quinze reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de julho/2021 (fonte: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de julho de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: royalties	80.442.500,83
ARRECAÇÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: royalties	127.286.319,36
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: royalties	46.843.818,53

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.039.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.570.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	2.976.215,00

SALDO DISPONÍVEL: 10.352.519,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	FICHA	DESPESA	VALORES
				REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.122.0029.2.095		181	3390.39	159.500,00
28.01-04.122.0029.2.095		321	3390.39	10.000,00
28.01-11.331.0000.0.002		373	3390.47	2.000,00
28.01-11.331.0000.0.002		374	3390.47	220.000,00
28.01-11.331.0000.0.002		378	3390.47	12.000,00
28.01-11.331.0000.0.002		379	3390.47	10.000,00
28.01-11.331.0000.0.002		381	3390.47	6.000,00
28.01-20.694.0000.0001		303	3290.22	300,00
FMS				
36.01-10.122.0059.2.095		1007	3390.39	14.000,00
36.01-10.302.0009.1.066		1087	4490.52	129.855,00
36.01-10.302.0009.2.028		1100	3390.30	476.010,00
36.01-10.302.0009.2.028		1102	3390.30	960.300,00
36.01-10.303.0016.2.058		1135	3390.32	976.250,00
TOTAL				2.976.215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.517/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. n° 2845, no período de 1º a 31 de julho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.514/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Exonerar o servidor público TARCÍSIO MOREIRA CANTO, mat. n° 7574, do cargo comissionado de Assessor de Apoio à Coordenadoria Geral do Setor de Compras – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita